



Quadras Populares ao São Pedro

39.º concurso - envio de trabalhos até 5 de junho de 2022
regulamento: www.fanzeres-saopedrodacova.pt

Quadras Populares ao São Pedro

39.º Concurso (2022) - Regulamento

1. O Concurso das Quadras Populares ao São Pedro é promovido pela Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e tem como finalidade distinguir, pela sua qualidade, as melhores quadras populares alusivas aos festejos de São Pedro, e ainda estimular e tornar visível o talento de autores na apresentação de trabalhos inéditos.

2. Cada concorrente poderá enviar 5 quadras no máximo, terão de formar sentido próprio e cada uma ser independente de qualquer outra que a acompanhe. As quadras poderão ser de qualquer género, dando-se primazia às que acusem maior perfeição de forma.

3. Cada trabalho deverá mencionar o pseudónimo do seu autor.

4. As quadras poderão ser enviadas pelos CTT, para Concurso de Quadras ao São Pedro 2022
Rua Pedro Álvares Cabral 4510-378 São Pedro da Cova, ou por e mail para concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt

5. Os participantes deverão entregar os seus trabalhos até ao dia 5 de junho de 2022.

6. Constituirá motivo obrigatório das quadras a tradição popular, abordando os costumados temas: manjericos, balões, rusgas, orvalhadas, marchas, fogueiras, etc.

7. Os candidatos garantem e responsabilizam-se, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total, sendo os seus autores sujeitos a eliminação direta.

8. De forma a promover e dinamizar o Comércio Local da União de Freguesias, os prémios serão atribuídos em vales de estabelecimentos locais.
Maiores de 18 anos – 1.º, 2.º e 3.º Prémio
Menores de 18 – 1.º, 2.º e 3.º prémio

9. A data da entrega dos prémios será posteriormente anunciada.

10. Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, cujos autores, a partir do momento em que concorrem autorizam a sua divulgação.

São Pedro da Cova, 30 de abril de 2022